DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 21 de maio de 2024 **Ano V | Edição nº 897** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.085, DE 20 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição,** matrícula n.º 79.635, como gestora e a servidora **Paula Soares de Melo,** matrícula n.º 75.723 como fiscal do Contrato n.º 076/PMM/2024, Dispensa de Licitação n.º 001/PMM/2024, Processo Licitatório n.º 001/PMM/2024, objeto – Prestação de serviços técnicos de revisão, reestruturação e elaboração da Estrutura Administrativa, Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matozinhos/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 21 de maio de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 10.086, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o Vice-Prefeito, Vinícius Araújo Silva.

Parágrafo único A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas da viagem à Brasília, nos dias 20 a 23 de maio de 2024, para partição da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2° Será necessária a prestação de contas relativa aos valores repassados, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 21 de maio de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....